

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS Nº, 018/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 125/2018

Contrato nº 033/2019

4° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA SATO & MALOSSO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - EPP, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA A ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DAS ÁREAS DOS IMÓVEIS URBANOS DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS MUNICÍPAIS - PMAT - CONTRATO N.º 3662-000-9 - DESENVOLVE SP - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Por este instrumento de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como CONTRATANTE e assim simplesmente denominado de ora em diante, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Washington Luiz, 643-Centro, Vargem Grande do Sul, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.248.837/0001-55, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. AMARILDO DUZI MORAES, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, nº 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul/SP, e de outro lado como CONTRATADA, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa SATO & MALOSSO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - EPP, com sede à Rua Alfredo Guedes, n.º 1.949 - Bairro Alto, na cidade de Piracicaba/SP - Cep: 13.400-126, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.845.197/0001-86, neste ato representado pelo sócio-proprietário, Sr. FÁBIO ALESSANDRO SATO, brasileiro, casado, RG n.º 34.725.813-X, CPF n.º 221.247.788-03, residente e domiciliado à Rua dos Girassóis, n.º 70, Bairro Nova Piracicaba, na cidade de Piracicaba/SP, têm entre si, justo e contratado o que a seguir mutuamente se comprometem a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Obras e, em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.4, e, CLÁUSULA QUINTA, item 5.2, do contrato originário, e, art. 57, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações, fica o prazo de execução do objeto deste instrumento contratual, prorrogado pelo período de 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo - assinadas, a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 03 de agosto de 2020.

Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal CONTRATANTE

Testemunha 1

LETICIA GASPAR SILVEIRA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fábio Alessandro Sato Sócio-proprietário

Sócio-proprietário CONTRATADA

Testemunha 2

Grazziela F. M. C. Andrade RG 21.585,549-8 Adjunto Administrativo Prefeitura Municipal VGSUL

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP (19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

MARCOS ROPOCTO BARION

Direter Justice

Prefeitura Municipal VGSu



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2018 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul CONTRATADA: SATO & MALOSSO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - EPP CONTRATO Nº: 033/2019

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 02 (dois) meses, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços de topografia, visando a atualização de cadastro das áreas dos imóveis urbanos, com recursos disponibilizados por meio do Contrato de Financiamento para Investimentos Municipais – PMAT – Contrato 3662-000-9 – Desenvolve SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 03 de agosto de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ricardo Luis Leonetti Bisco

Cargo: Diretor de Obras

CPF: 213.331.008-84 RG: 27653470-0

Data de Nascimento: 16/08/1977

Endereço residencial completo: Rua: Dona Amélia Ribeiro da Silva, nº 436, Bairro: Jardim São Paulo - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-

E-mail institucional: obras@vgsul.sp.gov.br

E-mail pessoal: ricardobisco@gmail.com

Telefone(s): (19) 3641-9025

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal CPF: 024.413.408-16; RG: 15.690.034-8

Data de Nascimento: 20/02/1963

Endereço residencial completo: Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Bairro: Jardim Brasília - Vargem Grande do Sul/SP - CEP: 13.880-000

ell .

E-mail institucional: gabinete@vgsul.sp.gov.br E-mail pessoal: amarildodmoraes@uol.com.br

Telefone(s): (19) 3641-9062

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Fábio Alessandro Sato Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 221,247,788-03; RG: 34,725,813-X

Data de Nascimento: 23/07/1981

evandro

E-mail institucional: contato@satoengenharia.com.br

E-mail pessoal: fabio@atoengenharia.com.br Telefone(s): (19)99617-0663; (19)3447-0300

Assinatura:

Endereço residencial completo: Rua des Girassóis, nº 70, Nova Piracicaba - Piracicaba/SP - Cep: 13.405-082

Praca Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 - Vargem Grande do Sul - SP (19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br

OBARION MARCOS P



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul Setor de Compras, Licitações e Contratos

TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2018 DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: SATO & MALOSSO ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA - EPP

CNPJ Nº: 11.845.197/0001-86

CONTRATO Nº: 033/2019

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2020

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de O2 (dois) meses, referente à contratação de empresa especializada para execução de serviços de topografia, visando a atualização de cadastro das áreas dos imóveis urbanos, com recursos disponibilizados por meio do Contrato de Financiamento para Investimentos Municipais - PMAT - Contrato 3662-000-9 - Desenvolve SP

VALOR: 0.00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 03 de agosto de 2020.

Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal gabinete@vgsul.sp.gov.br

Praça Washington Luiz, 643 - Centro - 13.880-000 Vargem Grande do Sul - SP

(19) 3641-9019 / e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br